



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.002888/2013, 48610.006017/2013
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0024/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1008
DATA 30/01/2020
RD Nº 0064/2020

ASSUNTO

Prorrogação Cautelar dos PADs Muriú (1-BRSA-1108-SES) e Poço Verde (1-BRSA-1022-SES) e Autorização para Aquisição de Dados fora da Área Concedida

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0024, de 14 de janeiro de 2020, e no Parecer Técnico nº 5/2020/SEP-E -ANP, resolve:

I) aprovar a solicitação de prorrogação cautelar dos contratos BM-SEAL-10 e BM-SEAL-4A, na região dos PADs do poço 1-BRSA-1108-SES (Muriú) e do poço 1-BRSA-1022-SES (Poço Verde), pelo prazo necessário para a execução das atividades de sondagem geotécnica; e

II) autorizar a Petróleo Brasileiro S.A. que colete dados de sondagem geotécnica do leito marinho em região não contratada na Bacia de Sergipe Alagoas.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO